



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º PERMUTAR** a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA**, a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453  
SAMPAIO BORBA:42773695453 Dados: 2025.02.19 11:25:03 -03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos  
Municípios, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º PERMUTAR** a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA**, a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**A68A8375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2025. Edição 3809  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>